

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE MOTORISTA DE LIGEIOS)

ATA – ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um Assistente Operacional (área de atividade Motorista de Ligeiros) para o Município de Paços de Ferreira constituído pelo Diretor de Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, José Manuel Ribeiro Leão, na qualidade de Presidente do júri, Maria Fernanda Ribeiro Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, em regime de substituição e Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de vogais, aberto por aviso (extrato) nº 16176/2019, publicado no Diário da República, II série nº195 de 10 de outubro de 2019 e retificado por aviso (extrato) nº4974/2020, publicado no Diário da República, II série nº 59 de 24 de março de 2020 e oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE201910/0429 e retificado com o código de oferta nº OE202003/0537 em conformidade com o artigo nº 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, poderiam candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos mencionados no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da lei nº35/2014, de 20 de junho, e detentores de escolaridade obrigatória.

Depois de analisados minuciosamente os processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade admitir os candidatos ao procedimento concursal, que a seguir se identificam, por apresentarem a candidatura dentro do prazo fixado, encontrando-se os formulários em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos à função acima mencionada:

Candidatos admitidos:

- Albano Ferreira Brandão
- Alfredo Fernando Gomes Flores
- Amílcar Francisco Pinto Sousa Beça
- Andreia Cristiana Leal Machado
- António Joaquim Monteiro Barros
- Armando José Barbosa Pereira
- Belmiro Manuel Martins Teixeira Silva
- Belmiro Samuel Pereira Magalhães
- Bruno Miguel Ribeiro Diogo
- Carlos Manuel Costa Dias



- Cristiano Filipe Pinto Soares
- Cristiano Martins Ferreira
- Diaquino Anjos Lousas
- Domingos Fernando Pereira Leal Pinto
- Edgar Valente Vilares
- Elísio Francisco Silva Coelho
- Emília Assunção Carvalho Ribeiro
- Fábio André Duarte Coradinho
- Filipe Alexandre Alves Barros
- Frederico Araújo Alves
- Gil Manuel Carneiro Leal
- Hélder Filipe Rodrigues Lisboa
- Hélder Manuel Martins Rocha
- Henrique José Nunes Almeida
- João Fernando Silva Monteiro
- Jerónimo Jorge Barbosa Nunes
- Joaquim Fernando Sousa Leal Carvalho
- Joaquim Jorge Gomes Pereira
- Jorge Agostinho Pereira Ferreira
- Jorge Fernando Andrade Martins
- Jorge Fernando Pacheco Costa Rios
- Jorge Humberto Barbosa Neto
- José Alberto de Castro Mendes
- José Carlos Oliveira Morais
- José Fernando Cunha Ribeiro
- José Fernando Xavier Costa Pinto
- José Joaquim Ferreira Barros
- José Mendonça Martins Nunes
- José Miguel Pinto Quinhentas
- Juliana Fátima Ferreira Matos
- Juliano Manuel da Silva Mota
- Luís António Jorge Dias
- Luís Manuel Catita Santos Silva
- Luís Miguel Carneiro da Silva
- Luís Miguel Ferreira Silva
- Luís Miguel Malheiro da Silva
- Manuel António Carneiro Vilela
- Manuel Filipe Reis Lobo
- Manuel José Lopes Rocha Silva
- Manuel Oliveira Sousa
- Manuel Pinto Teixeira
- Maria de Fátima Carvalho Ribeiro



- Mário Nuno Magalhães Pereira Rêgo
- Marta Lasalete Santos Durães
- Marta Verónica Pereira Neto
- Natália Taipa Coelho
- Paulo Mário Dias Ribeiro
- Pedro Manuel Almeida Pinto
- Pedro Miguel Ribeiro Azevedo
- Porfírio Carlos Ferreira Machado
- Ricardo Filipe Pinto Moreira
- Rui Manuel Pais Brunido
- Rosa Alexandra Carneiro Pacheco
- Sofia Isaltina Silva Machado
- Sónia Magdalena Cardoso
- Susana Cristina Loureiro de Melo Machado
- Susana Cristina Queirós Nunes
- Tânia Raquel Silva Carneiro
- Tiago Fernando Santos Ribeiro
- Vítor José Ribeiro Torres
- Vítor Manuel Pereira Teixeira

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

- Paulo Manuel Martins Costa

Excluído por apresentar a candidatura fora de prazo nos termos do ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta com o código de oferta nº OE202003/0537.

- Vítor Manuel Leal Ferreira

Excluído por não possuir a habilitação exigida, de acordo com o ponto 6.1 do aviso de abertura com o código de oferta nº OE202003/0537.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, para se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto aos motivos apresentados sobre o júri.

Da análise efetuada pelo júri, das candidaturas recebidas, resultantes da abertura do procedimento concursal nº 16176/2019 publicado no Diário da República, II série nº195 de 10 de outubro de 2019 e aviso na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0429, foi intenção do júri excluir os seguintes candidatos:

- Francisco Augusto Joaquim a)
- Hector Francisco Rodrigues Albuquerque d)
- Joaquim Vítor Pacheco Barbosa b)



- José Augusto Santos Antas a)
- Manuel António Santos Silva c)
- Nuno Filipe Maltez Barbosa c)
- Paulo Manuel Peixoto Costa Rios c)
- Rui Filipe Moreira Magalhães b)
- Serafim Eleano Santos Nogueira Nunes b)

Motivos de exclusão dos candidatos:

- a) Excluídos por apresentar a candidatura fora de prazo nos termos do ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0429.
- b) Excluídos por não comprovarem possuir carta de condução nos termos do ponto 7.3 do aviso de abertura do OE201910/0429.
- c) Excluídos por não comprovarem possuir escolaridade obrigatória nos termos do ponto 6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0429.
- d) Excluídos por não apresentar documento comprovativo das suas habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras pela legislação portuguesa aplicável, nos termos do ponto 6.2 aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0429.

Para o efeito, foi fixado o prazo de dez dias úteis de acordo com o disposto no nº1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, para que os mesmos se pronunciassem sobre o que se lhes oferecer, quanto aos motivos apresentados pelo júri. Da audiência dos interessados não foi apresentada nenhuma reclamação, pelo que se consideram excluídos os candidatos acima mencionados.

Métodos de Seleção — Os Métodos de Seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos: destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Esta prova será escrita de natureza teórica e terá a duração de 1 hora, valorada numa escala de 0 a 20 valores com a possibilidade de consulta da legislação aplicável aos temas abordados, desde que não anotada/comentada e versará sobre a seguinte legislação:

- Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação;

- Código de Trabalho – Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro;
- Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, na sua atual redação;
- Código da Estrada e respetiva alterações.

b) Avaliação psicológica: destinada a avaliar se, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;

c) Entrevista Profissional de Seleção: Visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será obtida através dos seguintes parâmetros:

Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho e Orientação para a Segurança

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (40 \%) + AP (30\%) + EPS (30 \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final

PC — Prova de Conhecimentos

AP — Avaliação Psicológica

EPS - Entrevista Profissional de Seleção (método complementar)

Opção por métodos de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP: exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:



a) Avaliação curricular, integrando os seguintes elementos:

HAB — Habilitação académicas: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 15 valores;

Habilitações académicas/ de grau superior exigido à candidatura — 20 valores.

FP- Formação profissional – o fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:

O fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:

Sem formação – 10 valores;

Entre 1 hora e 10 horas – 12 valores

Entre 11 horas e 30 horas – 14 valores

Entre 31 horas e 50 horas – 16 valores

Entre 51 horas e 100 horas – 18 valores

mais de 101 horas de – 20 valores

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas às funções a exercer. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado.

Experiência Profissional (EP) será ponderada da seguinte forma:

Menos de um ano no exercício da função - 8 valores;

Entre 1 e 2 anos no exercício da função - 12 valores;

Entre 2 e 3 anos no exercício da função - 14 valores;

Entre 3 e 4 anos no exercício da função - 16 valores;

Mais de 4 anos no exercício da função - 20 valores.

No caso de ultrapassar um período, cai no imediatamente seguinte.

Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e deverá ser devidamente comprovada.

Avaliação de Desempenho (AD), devidamente comprovada, em que se pondera a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma:

- 4,5 a 5 — Excelente/4 a 5 — Mérito Excelente — 20 valores;



- 4 a 4,4 — Muito Bom/4 a 5 — Desempenho Relevante — 15 valores;
- 3 a 3,9 - Bom/2 a 3,999 Desempenho Adequado — 12 valores;
- 1 a 1,9 — Insuficiente ou 2 a 2,9 — Necessita de Desenvolvimento/1 a 1,999 — Desempenho Inadequado — 8 valores.

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 10 valores.

Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:

$AC = HAB (15 \%) + FP(30 \%) + EP(30 \%) + AD(25 \%)$
em que:

AC = Avaliação Curricular
HAB =Habilitação Académica
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de Desempenho

b) **Entrevista de avaliação de competências** – visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Entrevista Profissional de Seleção — Visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será obtida através dos seguintes parâmetros: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho e Orientação para a Segurança.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$OF = AC (40 \%) + EAC (30\%) + EPS (30 \%)$

em que:

OF — Ordenação Final
AC — Avaliação Curricular



EAC- Entrevista Avaliação de Competências
EPS — Entrevista Profissional de Seleção (método complementar)
experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso; candidato(a) com
habilitação superior.

Anexa-se à presente ata, a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata
que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.



(José Manuel Ribeiro Leão)



(Maria Fernanda Ribeiro Monteiro)



(Ana Maria Moreira Leal)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE MOTORISTA DE LIGEIOS)

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS EXCLUÍDOS

Candidatos Admitidos:

- Albano Ferreira Brandão
- Alfredo Fernando Gomes Flores
- Amílcar Francisco Pinto Sousa Beça
- Andreia Cristiana Leal Machado
- António Joaquim Monteiro Barros
- Armando José Barbosa Pereira
- Belmiro Manuel Martins Teixeira Silva
- Belmiro Samuel Pereira Magalhães
- Bruno Miguel Ribeiro Diogo
- Carlos Manuel Costa Dias
- Cristiano Filipe Pinto Soares
- Cristiano Martins Ferreira
- Diaquino Anjos Lousas
- Domingos Fernando Pereira Leal Pinto
- Edgar Valente Vilares
- Elísio Francisco Silva Coelho
- Emília Assunção Carvalho Ribeiro
- Fábio André Duarte Coradinho
- Filipe Alexandre Alves Barros
- Frederico Araújo Alves
- Gil Manuel Carneiro Leal
- Hélder Filipe Rodrigues Lisboa
- Hélder Manuel Martins Rocha
- Henrique José Nunes Almeida
- João Fernando Silva Monteiro
- Jerónimo Jorge Barbosa Nunes
- Joaquim Fernando Sousa Leal Carvalho
- Joaquim Jorge Gomes Pereira
- Jorge Agostinho Pereira Ferreira
- Jorge Fernando Andrade Martins



- Jorge Fernando Pacheco Costa Rios
- Jorge Humberto Barbosa Neto
- José Alberto de Castro Mendes
- José Carlos Oliveira Morais
- José Fernando Cunha Ribeiro
- José Fernando Xavier Costa Pinto
- José Joaquim Ferreira Barros
- José Mendonça Martins Nunes
- José Miguel Pinto Quinhentas
- Juliana Fátima Ferreira Matos
- Juliano Manuel da Silva Mota
- Luís António Jorge Dias
- Luís Manuel Catita Santos Silva
- Luís Miguel Carneiro da Silva
- Luís Miguel Ferreira Silva
- Luís Miguel Malheiro da Silva
- Manuel António Carneiro Vilela
- Manuel Filipe Reis Lobo
- Manuel José Lopes Rocha Silva
- Manuel Oliveira Sousa
- Manuel Pinto Teixeira
- Maria de Fátima Carvalho Ribeiro
- Mário Nuno Magalhães Pereira Rêgo
- Marta Lasalete Santos Durães
- Marta Verónica Pereira Neto
- Natália Taipa Coelho
- Paulo Mário Dias Ribeiro
- Pedro Manuel Almeida Pinto
- Pedro Miguel Ribeiro Azevedo
- Porfírio Carlos Ferreira Machado
- Ricardo Filipe Pinto Moreira
- Rui Manuel Pais Brunido
- Rosa Alexandra Carneiro Pacheco
- Sofia Isaltina Silva Machado
- Sónia Magdalena Cardoso
- Susana Cristina Loureiro de Melo Machado
- Susana Cristina Queirós Nunes
- Tânia Raquel Silva Carneiro
- Tiago Fernando Santos Ribeiro
- Vítor José Ribeiro Torres
- Vítor Manuel Pereira Teixeira



Candidatos Excluídos:

— Paulo Manuel Martins Costa

Excluído por apresentar a candidatura fora de prazo nos termos do ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta com o código de oferta nº OE202003/0537.

— Vítor Manuel Leal Ferreira

Excluído por não possuir a habilitação exigida, de acordo com o ponto 6.1 do aviso de abertura com o código de oferta nº OE202003/0537.

(José Manuel Ribeiro Leão)

(Maria Fernanda Ribeiro Monteiro)

(Ana Maria Moreira Leal)

